



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

## ATO LEGISLATIVO

Nº. 010/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDIR MATHIAS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42, Inciso I e 213 da Lei Orgânica do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, c/c arts. 170 e 173 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Itaúba/MT e de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúba/MT, com os seguintes membros:

**Presidente:** VINICIUS BIOTTO

**Relator:** ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

**Membros:**

VALDIR MATHIAS – presidente (mesa diretora)

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA – vice-presidente (mesa diretora)

DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR - 1º secretário

VALDECIR PIERETTO - 2º secretário

MARCELO MESQUITA

SILVIO RODRIGUES DA SILVA

WAGNER PEREIRA DA CRUZ

**Art. 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em  
14 de outubro de 2024.

  
VALDIR MATHIAS  
Presidente

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/10/2024 À 14/11/2024.